



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Parecer CGSI nº 001/2020

INTERESSADO: Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha

ASSUNTO: Análise da viabilidade de uso do sistema de votação online Helios Voting para o processo de consulta à comunidade escolar para indicação de reitor e diretores gerais dos campi do IFFar

EMENTA:

I – Viabilidade técnica da consulta à comunidade escolar para escolha de Reitores e Diretores Gerais de campus ser realizada de forma remota com utilização do sistema de votação online Helios Voting.

I - RELATÓRIO

1. A presente manifestação trata da análise de viabilidade técnica do uso do sistema de votação eletrônica Helios Voting para o processo de consulta à comunidade escolar para indicação de reitor e diretores gerais de campi do IFFar.
2. Em videoconferência realizada no dia 29 de maio de 2020, às 11h, pelo Google Meet (acesso pelo link: <https://meet.google.com/bdt-iccc-vdp>), as Reitoras do Instituto Federal Farroupilha (IFFarroupilha), a Sra. Carla Comerlato Jardim, e do Instituto Federal de Roraima (IFRR), a Sra. Sandra Mara de Paula Dias Botelho; bem como, os Reitores do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), o Sr. José Ricardo Martins da Silva, do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), o Sr. Roberto Brandão e do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), Sr. Eduardo Antônio Modena, acompanhados dos respectivos Procuradores-Chefes, solicitaram, conjuntamente, uma manifestação jurídica relacionada à deflagração de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor e Diretores Gerais dos Campi dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia realizando-se votação remota com utilização dos recursos de tecnologia da informação.
3. A partir da videoconferência, foi produzido conjuntamente pelos Procuradores-Chefes das referidas instituições o PARECER n. 00059/2020/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU. De acordo com os itens 38 c) e 38 d) do referido parecer, depreende-se a necessidade de manifestação do CGSI do IFFar.
4. A Diretoria de Tecnologia de Informação do IFFar produziu o documento “Relatório Técnico: Solução de votação online Helios Voting”, como forma de subsidiar a manifestação do CGSI.
5. No dia 04 de junho de 2020, às 13h30min, foi realizada reunião por videoconferência do CGSI, pelo Google Meet (acesso pelo link: <https://meet.google.com/cov-kaxk-cvp>) para apresentação, apreciação e manifestação sobre o documento “Relatório Técnico: Solução de votação online Helios Voting”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

6. A convocação da reunião foi realizada pelo MEMORANDO CIRCULAR N° 154/2020 - CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A) / REITORIA / IF Farroupilha.

É o relatório.

II - PARECER

7. A partir da análise do documento “Relatório Técnico: Solução de votação online Helios Voting”, produzido pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IFFar, observa-se que foi realizada busca por soluções para votação online, sendo que verificou-se que das soluções encontradas, a solução Helios Voting já é utilizada por várias instituições da Rede Federal.

8. O relatório também apresenta as principais considerações técnicas sobre a viabilidade de uso do sistema Helios Voting para o processo de consulta à comunidade escolar para indicação de reitor e diretores gerais dos campi do IFFar.

9. O relatório conclui que “A solução Helios Voting se apresenta como um sistema diferenciado e maduro para mediar um processo de votação online, inclusive diversas instituições já o utilizam para escolha de representantes de colegiados”.

10. Após apresentação e análise detalhada do referido relatório, é do entendimento do CGSI que a solução Helios Voting é a mais adequada para utilização durante o processo de consulta à comunidade escolar para indicação de reitor e diretores gerais dos campi do IFFar.

É o nosso parecer.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, o CGSI aprova por unanimidade o presente parecer.

Santa Maria/RS, 04 de junho de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

null N° 356/2020 - PRPPGI (11.01.01.44.19)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de Junho de 2020

Parecer_CGSI_01-2020.docx.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 04/06/2020 18:24)

ANDRE HELLVIG DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
1815184

(Assinado digitalmente em 04/06/2020 18:15)

ANGELA MARIA ANDRADE MARINHO
DIRETOR
1812050

(Assinado digitalmente em 04/06/2020 17:07)

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
PRO-REITOR(A)
1756640

(Assinado digitalmente em 04/06/2020 17:38)

EDISON GONZAGUE BRITO DA SILVA
PRO-REITOR(A)
1760165

(Assinado digitalmente em 04/06/2020 17:15)

HELENO CARMO BORGES CABRAL
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
1522866

(Assinado digitalmente em 04/06/2020 17:25)

VANDERLEI JOSE PETTENON
PRO-REITOR(A)
1518561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/>
informando seu número: **356**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **04/06/2020** e o código de
verificação: **f5b7f2d5b6**